

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 002/2021


Autorizo a celebração do Termo de Colaboração entre a Prefeitura da Instância Turística de Itu e a Organização da Sociedade Civil – OSC abaixo relacionada, em conformidade com a Lei 13.019, em 31 de julho de 2014, Lei Municipal 1.317, em 07 de abril de 2011, o Decreto Municipal nº 3.317, de 30 de setembro de 2019 e do Edital de Credenciamento nº 04/2020, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

ENTIDADE	CNPJ	PERIODO DE VIGENCIA	VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO	FONTE DO RECURSO	P. A.
Entidade Social Casa de Emaus	03.609.075/0001-62	Abril a Dezembro de 2021	57.004,50	ESTADUAL	7.892/2021

ENTIDADE	CNPJ	PERIODO DE VIGENCIA	VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO	FONTE DO RECURSO	P. A.
Entidade Social Casa de Emaus	03.609.075/0001-62	Maior a dezembro de 2021	29.020,00	FEDERAL	7.894/2021

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após 5 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Colaboração.

Itu, 15 de abril de 2021.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº 7.892/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ENTIDADE SOCIAL CASA DE EMAUS, inscrita no CNPJ nº 03.609.075/0001-62 com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 57.004,50 (Cinquenta e sete mil quatro reais e cinquenta centavos).

Notifica-se, assim, da DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 1.718/2021 e nº 7.892/2021.

Itu, 15 de abril de 2021.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº 7.894/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a Dispensa de Chamamento Publico para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS a título de cofinanciamento proveniente do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, destinada a ENTIDADE SOCIAL CASA DE EMAUS, inscrita no CNPJ nº 03.609.075/0001-62, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 29.020,00 (Vinte e nove mil e vinte reais).

Notifica-se, assim, da DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 1.718 / 2021 e nº 7. 894/2021.

Itu, 15 de abril de 2021.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu